Parintins - AM, 24 de janeiro de 2024.

MOÇÃO DE PESAR
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Romualdo Castro Corrêa, aos 88 anos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Renomado médico Romualdo Castro Corrêa, aos 88 anos. Ao longo de mais de 50 anos dedicados ao município de Parintins, responsável por incontáveis serviços prestados, contribuiu para a consolidação e fortalecimento da medicina em nossa cidade, um profissional atuante, dedicado e muito querido por todos, sempre honrou seu nome na medicina.

Certamente, a sua ausência configura uma lastimável perda de um ser humano de grande valor familiar para o nosso município que se encontra em luto. Temos a certeza que a dor provocada pela tristeza de sua partida, jamais será reparada. Notabilizando-se pela sua excelência como médico de forma unânime. Dr. Romualdo deixa um legado de amor e honestidade. Aos filhos Adélia, Ermeson e Izandra e netos, emitimos os nossos profundos sentimentos. Assim, requeiro à Mesa, na forma regimental, contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de pesar.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de janeiro de 2024.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora